

Tribunal de Justiça de São Paulo empossa quatro desembargadores

O Tribunal de Justiça de São Paulo empossou, nesta quinta-feira (27/6), quatro novos desembargadores: João Batista Silvério da Silva, Ivo de Almeida, Camilo Léllis dos Santos Almeida e José Antonio de Paula Santos Neto.

Em seu discurso, o presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, elogiou os quatro desembargadores. Para ele, o Judiciário paulista vive “um novo momento, que é um momento do interesse público, um momento da divulgação do Judiciário, porque temos que prestar satisfação à nossa sociedade”. Sartori também salientou que o TJ-SP está aberto à população, incluindo as reuniões da Presidência e as sessões do Conselho Superior da Magistratura.

Perfis

Na magistratura desde 1987, quando ingressou como juiz substituto na 3ª Circunscrição Judiciária em Bauru, o paulistano Ivo de Almeida também trabalhou nas comarcas de São Bernardo do Campo e Cananéia até ser promovido a juiz auxiliar da Capital em 1989. Em 2011 passou ao cargo de juiz substituto em 2º grau. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Também natural de São Paulo, José Antonio de Paula Santos Neto ingressou na magistratura em 1988 como juiz substituto na 4ª Circunscrição Judiciária em Osasco e também atuou nas comarcas de Santa Adélia, Itapeva e na Capital. Passou ao cargo de juiz substituto em Segundo Grau em 2009. Formou-se na Universidade de São Paulo.

Já o maranhense Camilo Léllis, da cidade de Turiaçu, entrou na carreira como juiz substituto na 1ª Circunscrição Judiciária, na comarca de Santos. Foi juiz em Iguape, Presidente Epitácio, Araçatuba e São Paulo. Em 2009 tornou-se juiz substituto em 2º grau. Graduou-se pela Faculdade de Direito de Guarulhos.

Natural de Roseira (SP), João Batista Silvério da Silva ingressou na magistratura em 1985 como juiz da 16ª Circunscrição Judiciária em São José do Rio Preto e também trabalhou nas comarcas de Taubaté, Guaratinguetá, Cunha, Aparecida, São José dos Campos e na Capital. É formado pela Faculdade de Direito de Taubaté. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Autores: Redação ConJur